Resolução nº : 6762/2005
Protocolo nº : 192970/04
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 86.213,49 (oitenta e seis mil, duzentos e treze reais e quarenta e nove centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício financeiro de 2003.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2005.

**RAFAEL IATAURO**
Conselheiro no exercício da Presidência

CÓPIA